



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

REQUERIMENTO Nº 19 / 2026

EMENTA: Solicitam informações ao Poder Executivo Municipal sobre as emendas parlamentares destinadas a **eventos e a outros bens e serviços**, citadas e anunciadas pelo Vereador **Thiago Rodrigues da Silva** (UNIÃO BRASIL), quando do uso das suas palavras, em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Esperantina - TO, realizada no dia 27, de abril de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), de 18 de novembro de 2011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, GILBERTO ALVES DE ALMEIDA.


A Vereadora **Geane Costa de Sousa – PSDB** e o Verador **Osmar Pedro Vieira da Silva – PDT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, respeitosamente perante a Vossa Excelência, **REQUERER** que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva, Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, solicitando as seguintes informações:

1. A relação detalhada das emendas parlamentares destinadas a **eventos e a outros bens e serviços**, citadas e anunciadas pelo Vereador **Thiago Rodrigues da Silva** (UNIÃO BRASIL), quando, do uso das suas palavras, em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Esperantina - TO, realizada no dia 27, de abril de 2026, especificando: valor, número da emenda, autor e beneficiário;
2. Solicitam-se a imediata inclusão e divulgação dessas emendas no **Portal da Transparência do Município**, em cumprimento à transparência ativa;

APROVADO

EM 11/05/26

EM / /


PRESIDENTE



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

3. Cópia dos convênios ou contratos firmados com os organizadores dos eventos citados, bem como dos bens e serviços.

JUSTIFICATIVA

A solicitação pauta-se no dever de transparência na aplicação dos recursos públicos.

Tendo em vista a citação pública de emendas parlamentares pelo nobre colega para eventos no município, faz-se necessário que tais informações estejam acessíveis a toda a população no Portal da Transparência, conforme a **Lei Complementar nº 131/2009** e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), garantindo a fiscalização dos gastos públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins,
em 29/04/2026.

APROVADO
EM 11/05/26
EM / /

PRESIDENTE

Geane Costa de Sousa
Vereadora Geane Costa de Sousa – PSDB

Osmar Pedro Vieira da Silva
Vereador Osmar Pedro Vieira da Silva – PDT